

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N°337/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALDERCI JANTSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, PRORROGA a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 151/2011, de 06/07/2011) do servidor VALDERCI JANTSCH, matrícula: 374, cargo: Operador de Máquinas, Padrão 06, pelo período de 70 (setenta) dias, de 30/10/2012 a 07/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de outubro de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL PREFEITO MUNICIPAL

